

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato PMSG nº 013/2014 e Processo Administrativo nº 54.298/13.

São Gonçalo, 27 de março de 2014.

NIVALDO MULIM DA COSTA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
OMITIDO DO D.O.M DE 28/03/2014 – PUBLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ Nº 825.136-3/2016.

SEMDUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo (Reajustamento) Contrato PMSG nº 017/2015, Processo Administrativo nº 13.316/2015 Partes: Município de São Gonçalo e Fox Engenharia Ltda. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Reforma, Ampliação e Modernização do Centro Poliesportivo no Bairro do Mutuá - no município de São Gonçalo - RJ”. Fica autorizado conforme consta dos autos o percentual de reajuste de 14,40% de acordo com INCC. A despesa correrá a conta do PT: 2059.15.451.2091.2078 ND: 4.4.90.51.00 Fonte: 00. Fundamento legal no artigo 65, § 8 da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO JOSÉ DA F. FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SUBCOMP

AVISO

Pregão Eletrônico SRP PMSG nº 028/2018

Tipo: Menor Preço por Item

Processo nº 10.985/2018.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de CAP tipo 50/70 (antigo CAP 20), emulsão tipo RR-2c e óleo térmico mineral para asfalto para uso em diversos logradouros no Município de São Gonçalo – RJ. O Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, na pessoa do Pregoeiro substituto, designado pela Portaria Municipal nº 008/2017, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar que o certame em epígrafe operou-se Deserto. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.licitacoes.caixa.gov.br.

CLEBER SALLES

Pregoeiro substituto

FMS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSSG Nº 1502/2015

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e DALMAR MEDICAMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo do contrato referente à prestação de serviço de locação de equipamentos de diagnóstico por imagem e manutenção preventiva e corretiva do município de São Gonçalo SEMSA/FMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.387.200,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), mantidos os mesmos valores do último contrato.

PRAZO: 06 (seis) meses, com término para 01/10/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 2351.10.302.2048.2.112, Fonte 00 e 21, Código de Despesa 33.90.39.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Gonçalo, 30 de março de 2018.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JÚNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

OMITIDO EM 03/04/18

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMSSG Nº 1502/2015

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e ULTRA-RAD CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA E RADIODIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo do contrato referente à prestação de serviço de locação de equipamentos de diagnóstico por imagem e

manutenção preventiva e corretiva do município de São Gonçalo SEMSA/FMS,

VALOR GLOBAL: R\$ 3.215.711,88 (três milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), mantidos os mesmos valores do último contrato.

PRAZO: 06 (seis) meses, com término para 01/10/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23051.10.302.2048.2.112, Fonte 00 e 21, Código de Despesa 33.90.39.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Gonçalo, 30 de março de 2018.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JÚNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

OMITIDO EM 03/04/18

COMMADS

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COMMADS), CONVOCA a:

Todos os membros conselheiros do mesmo, para reunião extraordinária a ser realizada no dia 18 de julho de 2018 às 15:00 horas, na sede da SEMMA, na Avenida Feliciano Sodré, nº 78, 7º andar – Sala 701 – Centro – São Gonçalo – RJ.

JOSÉ RAFAEL DE ABREU MAGALHAES

Presidente do COMMADS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMADS/SG

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezoito foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente Sustentável, na sala da secretaria de governo, localizada na prefeitura municipal de São Gonçalo, rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro São Gonçalo, com presença dos membros Aberta da reunião às 10 hs na segunda chamada, a primeira chamada às 9 e 30h, a reunião visa tratar das seguintes questões:

- 1- Leitura da Ata anterior;
- 2- Definição do Edital do Pleito de novos Conselheiros ;
- 3- Formação da Comissão Eleitoral;
- 4- Feitura do Balanço do Exercício do Conselho, suas ações e óbices;
 - a) Tempo gasto para a publicação do Regimento Interno do Conselho;
 - b) Óbices de falta de quórum;
 - c) Reclamação ao Ministério Público Estadual sobre demora na publicação do Edital e falta de resposta até o presente momento;
 - d) Inexistência de registro das atas pela SEMMA;

A Comissão Eleitoral Será Composta Por Movimento Nacional de Cultura, com a Sra. Sílvia Neto; O Sr. Paulo Vallado, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e O Secretário de Meio Ambiente com o voto de Minerva, se necessário e a OAB para Contribuir a elucidação das dúvidas que eventualmente ocorreram.

A Portaria para a criação da Comissão Eleitoral será levada à publicação até 12 de julho do ano corrente com comunicação à Secretaria Executiva,

Os Conselheiros informam que os óbices de presença do governo que não estão presentes e foi informado que o Conselho empreendeu esforços para que funcionasse, mas, não conseguimos, êxito.

A SEMMA se prontificou a Imprimir todas as ATAS e dar o suporte necessário para que o COMMADS funcione, sendo certo que será feita uma cópia das ATAS para a OAB e para o Ministério Público onde este já ficará ciente da falta de publicação ou outra questão não cumprida pela secretaria.

A Sra. Aretha que estava nas reuniões do COMMADS deve possuir as presenças e atas das Reuniões do COMMADS.

Será feita uma reunião extraordinária na data de 18 de julho do ano corrente às 15 h na SEMMA com início às 15 h e tolerância de 15 min e término às 17 h.

A SEMMA Formalizou por ofício a substituição do Sr. Paiva ao Sr. Allan Medeiros Pessoa.

Deverá ser feita a portaria de nomeação do Conselho Eleitoral e após deverá ser feita a publicação do Edital da Eleição com atenção aos prazos pertinentes.